



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1165, DE 04 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: Concede Licença a Título de Desincompatibilização a senhora **MARCIA DECOL RODRIGUES**, e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de, 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991 e a Lei nº 349/2004, de 15/03/2004;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1024, de 01/06/2010;

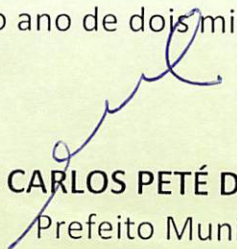
CONSIDERANDO o Protocolo nº 0590, de 02/07/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido **LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** à senhora **MARCIA DECOL RODRIGUES**, portadora do RG nº 4.119.055-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 724.245.089-68, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2012, em conformidade com o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (04/07/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal